



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 00000002350/2017
ASSUNTO: Indicação 2350/2017

Trata-se de Indicação de autoria do Deputado Ramalho da Construção, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos suficientes para a construção de uma creche no município de Santo Antonio da Posse.

Em atenção ao nobre Deputado, informamos que o município em tela assinou o Termo de Adesão junto à Secretaria do Desenvolvimento em 16/03/2012, quando foi autorizada a construção de uma creche, naquela cidade.

Encaminhados os documentos necessários, foram os mesmos aprovados pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o convênio foi assinado em 21/06/2012, objetivando a construção da creche no bairro Centro.

Esclarecemos ainda que, o mencionado Ajuste já foi prorrogado por duas vezes e, de acordo com informações da FDE, a Prefeitura procedeu nova contratação da empresa construtora. A obra teve início em 06/02/2017 e encontra-se com 5% de execução física.

G.S., em 22 de agosto de 2017.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação